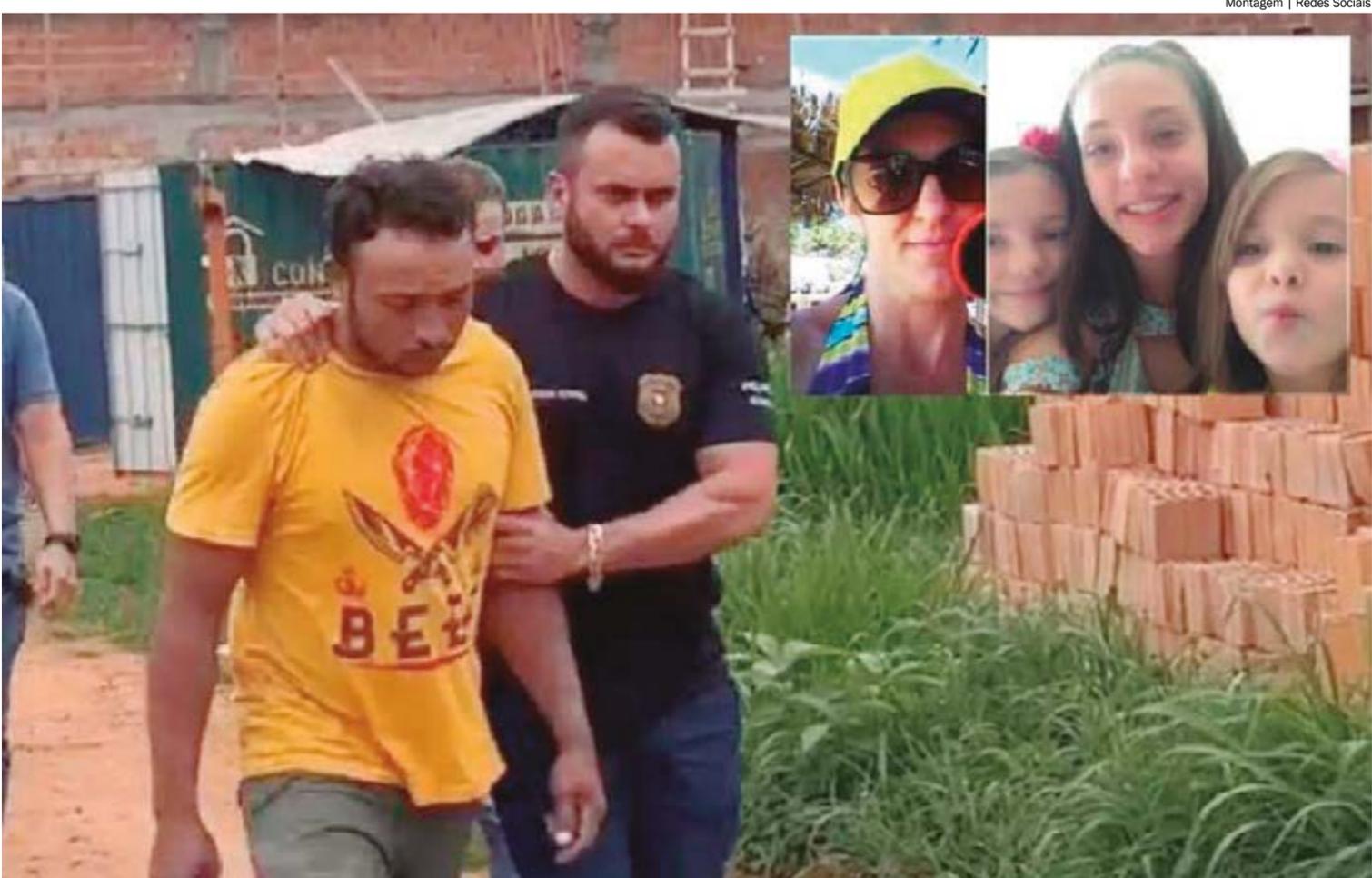


PEDREIRO CONFESSA QUE MATOU E VIOLENTOU MULHER E SUAS 3 FILHAS



Montagem | Redes Sociais

Um homem identificado apenas como "Gilberto" foi preso em Sorriso (MT) por um brutal assassinato envolvendo uma mãe e suas três filhas, duas delas menores. O crime ocorreu na última sexta-feira, mas só foi descoberto nesta segunda-feira, 27 de novembro, após a ausência das vítimas ser notada pelos vizinhos. O homem, que é pedreiro, trabalhava em uma obra ao lado da casa da família e confessou ter esfaqueado e abusado sexualmente das mulheres enquanto agonizavam. Além do modus operandi chocante, ele levou peças de roupa íntima das vítimas como lembrança do crime. O criminoso já tinha passagens por violência doméstica. Há suspeitas de que outras pessoas tenham participado do crime. A hipótese é investigada pela Polícia Civil

PÁG. 3



AssCom Dourado

Grupo assume e 'devolve' dívidas

O Grupo Pesqueiro enfrenta uma crise financeira após a empresa Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda assumir algumas plantas industriais e cometer um suposto 'golpe financeiro'. O Grupo entrou em recuperação judicial,

alegando que a Jaguafrangos não honrou pagamentos, gerando uma dívida de cerca de R\$ 200 milhões. Decisões judiciais confirmam a responsabilidade da Jaguafrangos em ações trabalhistas e cíveis, destacando sua sucessão à Cooperati-

va Xanxerê nas operações das plantas industriais. A má gestão da Jaguafrangos é apontada como o principal fator para a crise financeira do Grupo Pesqueiro, que encerrou a parceria mal-sucedida em 2019

PÁG. 3

EMPATE COM O SÃO PAULO SELA DESTINO DO CUIABÁ NA PRÓXIMA TEMPORADA

PÁG. 6

É assim que temos uma diversão ensolarada com muuuuita **PROTEÇÃO!**

☆ Com a ☆ **Panda Pool**

Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT



Leia a versão digital do **Estadão Mato Grosso** no seu celular pelo QR Code ao lado!

TERÇA - 28/11
↑ 34°
↓ 24°
☁️

EDITORIAL

Quem é contra o agro?

Historicamente, a pressão externa por mais sustentabilidade no agronegócio brasileiro tem sido vista mais como uma forma de sabotagem econômica do que uma oportunidade. De fato, não há como negar que outros países têm interesses comerciais contrários ao agronegócio brasileiro e tentam conduzir suas próprias pautas ao mesmo tempo em que exploram nossas fraquezas. Essa é, afinal, a máxima do mundo dos negócios. Entretanto, não pode o agro brasileiro continuar se comportando como se nosso único problema fosse a comunicação, atacando os mensageiros em vez de atuar na base do problema.

Ora, é igualmente inegável há uma parcela de produtores que ignora as leis ambientais e destrói nossas maiores riquezas em troca de ninharias. São poucos, representam cerca de 2% dos imóveis rurais, que desmataram ilegalmente 2/3 do Cerrado e da Amazônia desde 2008. Entretanto, esse pequeno grupo é amparado por um aparato estatal arcaico, que ainda beneficia ou

faz vista grossa ao enorme prejuízo que causam tanto à imagem do Brasil quanto à do agronegócio nacional.

Pior que isso, acabam encontrando amparo também em alguns produtores que respeitam a legislação ambiental, mas se sentem insubstituíveis no cenário mundial. Bradam aos quatro ventos que não há outro país capaz de atender à enorme demanda mundial por alimentos, alheios ao fato de que os maiores parceiros comerciais do agronegócio brasileiro estão traçando suas estratégias para reduzir a dependência de nossos produtos. A China, por exemplo, tem feito investimentos vultosos na África e na logística para escoar a produção daquela região com muito mais celeridade e segurança. Enquanto o Brasil prevê aumentar suas exportações de soja e milho em 32% até 2030, os chineses projetam a redução de 70% nas suas importações de milho no mesmo período. A quem venderemos?

O movimento de troca dos produtos brasileiros é lento, mas está em curso. É um processo demorado,

afinal o Brasil tem anos de dianteira na questão tecnológica, mas essa disputa ganhou outro significado com a guerra na Ucrânia. A soberania alimentar se tornou uma questão essencial para vários países, principalmente na Europa, que há tempos tem criticado o Brasil pelas transgressões ambientais daquela pequena parcela de produtores. São esses transgressores os verdadeiros inimigos do agronegócio, não a imprensa, como alguns representantes do setor parecem pensar.

A questão climática e ambiental é uma preocupação mundial e pode ser uma oportunidade ímpar para os agricultores brasileiros exportarem produtos com maior valor agregado, ao mesmo tempo em que ampliam seu potencial de mercado. Entretanto, isso requer uma mudança fundamental no ponto de vista. Para nossa sorte, temos grupos que estão antenados a essa oportunidade e se movem para capturá-la, aproveitando o significativo desenvolvimento tecnológico que temos para criar um novo patamar do agronegócio.

Avaliação de imóveis

Claudecir Roque Contreira (*)

No mercado imobiliário, a avaliação de imóveis desempenha um papel fundamental tanto para os proprietários quanto para os compradores. Como corretor imobiliário, entender o processo de avaliação e saber como realizar uma avaliação precisa é essencial para oferecer um serviço de qualidade aos seus clientes. Neste artigo, discutiremos a importância da avaliação de imóveis e forneceremos orientações para os corretores imobiliários.

O que é Avaliação de Imóveis?

A avaliação de imóveis é o processo de determinar o valor justo de um imóvel com base em diversos fatores, como localização, tamanho, estado de conservação, infraestrutura, oferta e demanda, entre outros. Essa avaliação é conduzida por profissionais qualificados, conhecidos como avaliadores imobiliários, que utilizam métodos e técnicas padronizadas para chegar a um valor estimado.

Importância da Avaliação de Imóveis:

- Auxilia na Precificação Correta:** Uma avaliação precisa permite que os proprietários definam um preço de venda justo e competitivo para seus imóveis. Isso é fundamental para atrair potenciais compradores e evitar a superavaliação ou subavaliação do imóvel, o que pode prejudicar a negociação.
- Facilita a Negociação:** Tanto para os proprietários quanto para os compradores, ter uma avaliação confiável do imóvel é um ponto de referência importante durante as negociações. Isso proporciona uma base sólida para a discussão dos valores envolvidos na transação e aumenta a transparência do processo.
- Orienta Decisões de Investimento:** A avaliação de imóveis também é fundamental para investidores imobiliários, pois fornece informações valiosas para a tomada de decisões. Com base na avaliação, os investidores podem determinar se um imóvel é uma boa oportunidade de investimento, considerando o potencial de valorização, o retorno esperado e os riscos envolvidos.
- Apoia Financiamentos e Seguros:** Instituições financeiras e companhias de seguros



frequentemente requerem uma avaliação de imóveis para conceder empréstimos hipotecários ou seguros. Essa avaliação é usada para determinar o valor máximo do empréstimo ou o valor seguro do imóvel, proporcionando segurança e proteção para todas as partes envolvidas.

Orientações para Avaliação de Imóveis:

- Conheça o Mercado Local:** Esteja atualizado sobre as tendências e o comportamento do mercado imobiliário na região em que atua. Entenda os preços praticados, a oferta e demanda, e a valorização de diferentes tipos de imóveis. Isso ajudará você a ter uma base sólida para a avaliação.
- Utilize Métodos de Avaliação Adequados:** Existem diferentes métodos de avaliação, como o Método Comparativo de Mercado, o Método da Renda e o Método do Custo. Conheça cada um deles e escolha o mais adequado para o tipo de imóvel que está sendo avaliado.
- Considere Todos os Aspectos Relevantes:** Ao avaliar um imóvel, leve em consideração fatores como localização, tamanho, estado de conservação, idade, infraestrutura, acessibilidade e outros elementos que influenciam o valor do imóvel.
- Mantenha-se Atualizado:** O mercado imobiliário está em constante mudança, portanto, busque se atualizar constantemente sobre as novas tendências, regulamentações e práticas de avaliação. Participe de cursos, workshops e eventos relacionados ao tema.

Conclusão:

A avaliação de imóveis é uma etapa crucial no processo de compra, venda ou investimento em imóveis. Como corretor imobiliário, dominar as técnicas de avaliação e compreender a importância desse processo permitirá que você ofereça um serviço de qualidade, auxiliando seus clientes a tomar decisões informadas e maximizando as oportunidades no mercado imobiliário.

**CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA é corretor de imóveis, atualmente exercer a função de presidente do CRECI/MT pelo triênio 2022/2024*

PUBLICIDADE LEGAL

ANUNCIE BALANÇOS, EDITAIS E AVISOS.

(65) 99228-9990

ATAS • EDITAIS • BALANÇOS • EXTRAVIOS
 • CONVOCAÇÕES • REGULAMENTOS
 ESTATUTOS • AVISOS DE LICITAÇÕES...

VARIOLA DOS MACACOS: CUIDADOS, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

Apesar de levar o nome de “variola dos macacos”, a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. Até o momento, o mundo registra 41,5 mil casos distribuídos em 96 países.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, 98,5% dos casos estão entre pessoas do sexo masculino. Desse percentual, 76,5% é de homens entre 18 e 44 anos; 0,5% de 0 a 17 anos e 0,1% de 0 a 4 anos. A idade mediana dos infectados é 36 anos.

O sintoma mais comum nas pessoas diagnosticadas com a doença é a febre. No Brasil, além da reação térmica do corpo, pacientes relataram inchaço de gânglios, erupções na pele e dores musculares. Quanto aos locais das erupções, 59,9% acometeram órgãos genitais dos infectados, 44,4% no tronco e 40,3% em membros superiores.

Ao sentir algum sintoma suspeito que possa ser compatível com a variola dos macacos, também conhecida como monkeypox, procure uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento para avaliação. Informe se você teve contato próximo com alguém com suspeita ou confirmação da doença. Se possível, isole-se e evite o contato próximo com outras pessoas.

OS SINAIS E SINTOMAS, EM GERAL, INCLUEM:

Erupção cutânea ou lesões de pele; Adenomegalia/Linfonodos inchados (ínguas); Febre; Dores no corpo; Dor de cabeça; Calafrio; Fraqueza.

DIAGNÓSTICOS - Caso suspeito: pessoa de qualquer idade que apresenta início súbito de lesão em mucosas e/ou erupção na pele aguda profunda e bem circunscrita de monkeypox, única ou múltipla, em qualquer parte do corpo; e/ou dor proctite (por exemplo, dor anorretal, sangramento) e/ou edema peniano, podendo estar associada a outros sintomas.

Caso provável: caso que atende à definição de caso suspeito, que apresenta um ou mais critérios (Plano de

Contingência - página 8), com investigação laboratorial de variola dos macacos não realizada ou inconclusiva, e que o diagnóstico da doença não pode ser descartado apenas pela confirmação clínico-laboratorial de outro diagnóstico.

Caso confirmado: caso suspeito com resultado laboratorial “positivo/detectável” para variola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

Caso descartado: caso suspeito com resultado laboratorial “negativo/não detectável” para variola dos macacos por diagnóstico molecular (PCR em tempo real e/sequenciamento).

PREVENÇÃO - A principal forma de proteção contra a monkeypox é a prevenção. Assim, aconselha-se a evitar o contato direto com pessoas com suspeita ou confirmação da doença. E no caso da necessidade de contato (por exemplo: cuidadores, profissionais da saúde, familiares próximos e parceiros, etc.) utilizar luvas, máscaras, avental e óculos de proteção.

Pessoas com suspeita ou confirmação da doença devem cumprir isolamento imediato, não compartilhar objetos e material de uso pessoal, tais como toalhas, roupas, lençóis, escovas de dente, talheres, até o término do período de transmissão.

Lave regularmente as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel, principalmente após o contato com a pessoa infectada, suas roupas, lençóis, toalhas e outros itens ou superfícies que possam ter entrado em contato com as erupções e lesões da pele ou secreções respiratórias (por exemplo, utensílios, pratos).

Lave as roupas de cama, roupas, toalhas, lençóis, talheres e objetos pessoais da pessoa com água morna e detergente. Limpe e desinfete todas as superfícies contaminadas e descartar os resíduos contaminados (por exemplo, curativos) de forma adequada.

Todas as informações sobre a variola dos macacos estão disponíveis no site do Ministério da Saúde (www.gov.br/saude/pt-br)

A situação das big techs

Pedro Signorelli (*)

Ao longo deste ano, as big techs passaram por inúmeros altos e baixos, tendo uma grande quantidade de saldos negativos em suas ações, que incluíram demissões em massa e perda de dinheiro. No entanto, na reta final de 2023, as empresas parecem estar se recuperando da queda que sofreram, trilhando um caminho para conseguirem ascender novamente.

A prova disso é que mesmo depois de uma onda de demissões, as “Sete Magníficas”, grupo formado pelas empresas Nvidia, Tesla, Meta, Google, Amazon, Microsoft e Apple, tiveram altas de ações nos Estados Unidos, o que já é um demonstrativo de que são detentoras de grande poder.

Aliado a essa questão, destaco o fator ‘tecnologia’, que é utilizada por essas empresas para benefício próprio e também para aprimoramento da sociedade como um todo. O mais recente boom da Inteligência Artificial nas redes sociais pode favorecer muito essas big techs futuramente, visto que as ferramentas de IA aumentam a eficiência e diminuem os custos operacionais.

Neste cenário, ao contrário dos últimos anos onde só ouvíamos falar de Google e Amazon, por exemplo, a Microsoft se destaca, já que vem investindo no OpenAI, com o objetivo de se tornar referência e estar à frente dos concorrentes. E os lucros gerados pelo uso da Inteligência Artificial fizeram diferença no final. Companhias que avançaram no tema, viram o valor das ações crescer, mas quem não progrediu neste campo, sentiu o efeito contrário.

Por outro lado, é preciso manter os pés nos chãos e não tomar decisões precipitadas para os negócios. Afinal, problemas como juros altos e risco de inflação continuam por aí e não somem de uma hora para outra, ou seja, existe a necessidade de planejamento, para que fatores externos não gerem tantos prejuízos.



Por essa razão, é compreensível que essas empresas queiram encerrar o ano com um saldo positivo, para que consigam passar a imagem de que está tudo sob controle, mesmo que algumas coisas ainda não estejam funcionando perfeitamente. Pois, para companhias deste nível, começar 2024 bem é um sinal de que estão em vantagem perante os demais.

Neste contexto, é de conhecimento de muitos que as big techs já utilizam os OKRs - Objectives and Key Results (Objetivos e Resultados Chaves), em seus planos de execução. E é por terem domínio da ferramenta, que mesmo depois de duras quedas ao longo do ano, estão conseguindo se reerguer, mesmo que aos poucos.

Os OKRs são fundamentais quando falamos sobre alinhar com todos uma boa estratégia, com foco em resultados, e que funcione de verdade. Além disso, por causa dos ciclos curtos, geralmente de três meses, permitem ajustes frequentes, o que possibilita consertar erros, alinhar o plano de negócio às novas realidades do mercado, sensível a guerras, pandemia e a outros problemas que surgem na rota dos negócios, sem muitos avisos.

É preciso ter um processo estabelecido que gere aprendizado para os times, para que não cometam os mesmos erros do passado, e a organização evolua ao longo do tempo e se perenize, gerando cada vez mais valor para os clientes, consumidores e usuários de seus produtos e serviços. E este processo deve acontecer no curto prazo, neste ciclo de três meses. Desta maneira, as organizações vão navegar melhor por este mar de incertezas e mudanças que estamos imersos nos dias de hoje.

PEDRO SIGNORELLI é um dos maiores especialistas do Brasil em gestão, com ênfase em OKRs. Já movimentou com seus projetos mais de R\$ 2 bi e é responsável, dentre outros, pelo case da Nextel, maior e mais rápida implementação da ferramenta nas Américas. Mais informações acesse: www.gestaopragmatica.com.br

CHACINA EM SORRISO

Pedreiro mata mãe e filhas

O homem confessou que atacou as vítimas e depois cometeu abuso sexual contra três delas. Ele trabalhava em uma obra ao lado da casa da família

Igor Gonçalves

Um pedreiro identificado apenas como "Gilberto" foi preso pelo brutal assassinato de uma mulher e suas três filhas, duas delas menores de idade, no bairro Florais da Mata, em Sorriso (396 km de Cuiabá). O crime foi na última sexta-feira, 24 de novembro, mas só foi descoberto na manhã desta segunda-feira, 27, após os vizinhos estranharem a ausência das vítimas. Preso em flagrante, o suspeito confessou ter assassinado as mulheres a facadas e violentado enquanto elas agonizavam.

As vítimas foram identificadas como Cleci Calvi Cardoso (46), Miliane (19), Manuela (13) e Melissa (10). Cleci e Miliane eram estudantes de Agronomia.

Segundo informações da Polícia Civil, Gilberto teria invadido a casa das vítimas na madrugada de sexta para sábado, armado com uma faca. Ele matou a mãe e a filha mais velha no corredor da casa. Os corpos das filhas mais jovens foram encontrados em um quarto.

"O criminoso confessou que atacou as quatro vítimas de sexta para sá-



O criminoso confessou ter atacado as quatro vítimas da sexta para o sábado. Ele abusou da mãe e de duas filhas, asfixiando a menor

bado. Depois de esfaquear três vítimas e quando ainda estavam agonizando, ele cometeu abuso sexual contra a mãe e duas filhas. Já a menor de 10 anos morreu asfixiada", diz a investigação.

Além do modus operandi brutal, o criminoso ainda levou peças de roupas íntimas das vítimas como lembrança do crime.

Gilberto foi preso na frente das câmeras de diversos jornais, trabalhando na obra vizinha à casa das vítimas. Investidores encontraram pegadas no sangue dentro da casa, que eram compatíveis com um defeito no chinelo furado de Gilberto. Uma ligação anônima, feita à imprensa local, também indicou a possi-

bilidade de envolvimento do pedreiro.

A Polícia divulgou que Gilberto já tem passagens por violência doméstica. Ele estaria com um mandado de prisão em aberto, expedido no Maranhão.

Até a conclusão desta matéria, Gilberto ainda estava sob custódia da Polícia Civil, que colhia o seu depoimento.

O pai das vítimas, que é motorista de caminhão, estava em viagem para o Paraná. Na internet, chegou a correr um boato que ele havia cometido suicídio após saber da notícia. Porém, o foi desmentido pela sua irmã.

Há suspeitas de que outras pessoas tenham participado do crime. A

hipótese é investigada pela Polícia Civil.

6ª CIDADE MAIS VIOLENTA - Segundo levantamento feito pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no dia 20 de julho deste ano, Sorriso foi sexta cidade mais violenta do país durante o ano de 2022. O documento é atualizado anualmente e ainda não há dados sobre o ano de 2023.

O índice leva em consideração os municípios com mais de 100 mil habitantes. Sorriso apresenta uma taxa de 70,5 mortes violentas para cada 100 mil moradores. A taxa registrada no município é superior à de outros grandes centros, como Rio de Janeiro e São Paulo.

O município mato-grossense também é o único do Centro-Oeste que figurou na lista.

Questionado sobre isso na manhã desta segunda, o secretário estadual de Segurança de Pública, César Augusto de Camargo Roveri, afirmou que Sorriso sofreu com uma onda de homicídios que já teria sido aplacada pelas ações da Polícia Civil. Ele ainda enfatizou que os dados são referentes ao ano de 2022.

ECONOMIA

GOLPE FINANCEIRO

Grupo devolve parques com dívidas bilionárias

Da redação

Representantes do Grupo Pesqueiro, que se encontram em Recuperação Judicial em ação que tramita na Vara de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Concórdia (SC), acusam a empresa Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - Empresa Paranaense do Grupo BTZ, de um 'golpe financeiro' que resultou em boa parte dos débitos que geraram a crise do grupo. Isso porque a empresa do ramo alimentício assumiu algumas plantas

industriais do Grupo Pesqueiro e não honrou os pagamentos de diversas dívidas.

Segundo os autos da ação de recuperação, o prejuízo ao Grupo Pesqueiro está em cerca de R\$ 200 milhões. O montante, porém, pode ser maior, uma vez que ainda estão sendo calculados danos em relação ao uso de máquinas e equipamentos, além da marca da empresa pela Jaguafrangos.

Nos últimos meses, decisões judiciais na área trabalhista e cível - dos estados de São Paulo e

Santa Catarina - comprovaram as acusações do Grupo Pesqueiro. Magistrados entenderam que a Jaguafrangos possui responsabilidade nas ações de execuções que têm sido movidas contra o Grupo Pesqueiro.

Essa responsabilidade ocorreu quando a Jaguafrangos sucedeu a Cooperativa Xanxerê - posteriormente incorporada ao Grupo Pesqueiro - na operação de plantas industriais. "Importante esclarecer que a Requerida Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda é sucessora na

operação da empresa originalmente Executada Cooperativa Xanxerê, adquirindo, portanto, responsabilidade legal", diz petição protocolada pela defesa.

A Justiça Trabalhista, por exemplo, determinou que a Jaguafrangos assumira a responsabilidade das ações trabalhistas movidas pelos trabalhadores das plantas industriais que estavam sob sua gestão. A decisão, assinada pelo juiz Régis Trindade de Mello, destaca que a sucessora da Cooperativa Xanxerê explorou economicamente

as plantas industriais, marcas e inclusive aproveitou a mão de obra já existente nos locais.

"Posto isso, acolho o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica para responsabilizar a Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos LTDA pela dívida executada nesta Unidade", finalizou o juiz, em decisão do último dia 2 de outubro.

Na área cível, ações de execução contra o Grupo Pesqueiro passaram a incluir a Jaguafrangos também como responsável por dívidas. "Dessa forma, deverá ser realizado o blo-

queio on-line a título de arresto, via Sisbajud, com determinação de reiteração automática, de todos os recursos e aplicações financeiras existentes em contas de Jaguafrangos Indústria e Comércio de Alimentos Ltda", diz decisão assinada pela juíza Cinara Palhares, da 15ª Vara Cível de São Paulo.

RECUPERAÇÃO - A 'má gestão' da Jaguafrangos nas plantas industriais pertencentes ao Grupo Pesqueiro foi fator determinante para o grupo entrar numa crise financeira que culminou com a recuperação judicial.

PROCESSO SELETIVO

Sinfra abre 55 vagas para contratação em MT

Guilherme Blatt | Sinfra-MT

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) lançou processo seletivo simplificado para contratação temporária, e por tempo determinado, de servidores. Estarão disponíveis 55 vagas, sendo 2 para pessoas com deficiência, com remuneração de R\$ 7.153,53.

As vagas são para nível superior, nos perfis de Arquiteto e Urbanista (1 vaga), Engenheiro Agrônomo (1), Engenheiro Civil (39), Engenheiro Civil PCD (2), Engenheiro Eletricista (2), Engenheiro Florestal (1), Engenheiro Mecânico (1), Engenheiro Sanitarista (3), Engenhei-

ro de Transporte (3) e Geólogo (2).

É necessário apresentar o diploma e registro no órgão de classe.

As inscrições deverão ser feitas entre os dias 04 e 13 de dezembro de 2023, por meio do site da Legalle Concursos (www.candidato.legalleconcursos.com.br/), empresa contratada para realizar o processo seletivo.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 29,41, cabendo isenção apenas para os casos amparados por lei, sendo de responsabilidade do candidato informar. O boleto de inscrição deverá ser pago até o dia 14 de dezembro.

A seleção será por meio de análise cur-

ricular e documental, de caráter classificatório. No edital constam os documentos que podem ser enviados para análise curricular, como diploma de doutorado, mestrado ou especialização. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF, de no máximo 5 MB.

O resultado provisório será divulgado no dia 09 de janeiro de 2024 e o resultado final no dia 12 de janeiro. Qualquer alteração no cronograma será comunicada por meio de edital. Outras informações serão divulgadas tanto no site da Legalle Concursos, quanto no Diário Oficial do Estado.



O edital está disponível no site da Sinfra-MT e as inscrições podem ser feitas até 13 de dezembro

 prefeituracba

 cuiabaprefeitura

tem
trabalho
tem mudança
e Cuiabá
avança



Tem muito trabalho acontecendo pra seguir mudando a vida da nossa gente. É que a Prefeitura de Cuiabá já está trazendo os resultados para a população.



NOVI DADES:

Kit Escolas / Novas Creches / Contorno Leste Avançado
HMC renovado / 170 praças novas / 142 novos ônibus
com ar-condicionado e muito mais.



companhe
que a
prefeitura
já fez!



BRASILEIRÃO

Empate sela o destino do Cuiabá



AssCom Dourado

Com empate, Cuiabá atingiu pontuação recorde na Série A e garantiu sua vaga na próxima temporada

Gabriel Soares

O empate com o São Paulo na noite de domingo, 26 de novembro, selou o destino do Cuiabá na próxima temporada. O Dourado tem sua vaga garantida na Série A e o passaporte carimbado para sua segunda participação na Copa Sul-Americana, no ano que vem. De quebra, o clube ainda alcançou 48 pontos, seu re-

corde em uma temporada do Brasileiro.

Com essa pontuação e os resultados da última rodada, o Cuiabá já não tem mais nenhum risco de ser rebaixado. Também não tem chances de vaga na Libertadores e corre um pequeno risco de não garantir sua vaga na Sul-Americana. Segundo estatística do Departamento de Matemática da Universidade Federal

de Minas Gerais (UFMG), o Cuiabá tem 99,83% de chances de participar da competição internacional. É o clube com mais chances, à frente até do Athletico Paranaense, que tem 99,19% de probabilidade.

É um presente e tanto para o clube, que deseja continuar crescendo e investe pesado na construção de um novo Centro de Treinamento, como

lembrou o auxiliar técnico Bruno Lazaroni, em coletiva após o jogo.

“O clube tem o intuito de crescer. O CT está ficando pronto, a diretoria acaba, entre outras, aprendendo com os erros e acertos. A manutenção da base da equipe é importante, jogadores como Walter, Marllon e Uendel estão ao longo dessas temporadas com o time. Isso tudo vai ajudando a fomentar, criar uma casa. É importante, e o presidente tem ciência disso, sempre acrescentando

novos jogadores para melhorar o elenco, a estrutura, as categorias de base. Isso tudo vai dando um alicerce importante para construir coisas boas no futuro”, apontou.

Sem muito tempo para descansar, o Cuiabá volta a jogar na quarta-feira, 29, quando receberá o Internacional. O duelo será uma briga direta pela vaga na Sul-Americana e também por um prêmio maior no Brasileiro, já que cada posição a mais representa um ‘bônus’ de aproximadamente R\$ 2,2 milhão.

“A gente tem uma oportunidade grande, em um jogo em casa, contra o Internacional. Assim como foi hoje, um adversário que está próximo da gente na tabela, vamos procurar vencer para abrir vantagem sobre o rival próximo e consequentemente conseguir assegurar duas coisas, a vaga na Sul-Americana e a manutenção da equipe na Série A”, afirmou Lazaroni.

O próximo jogo está marcado para as 19h, na Arena Pantanal. Os ingressos já estão à venda, com preços a partir de R\$ 10.



EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT-PAR REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2019

NIRE Nº 5130001214-6 - CNPJ/MF Nº 17.816.442/0001-03

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de agosto de 2019, às 10h11min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, situada no Edifício Ernando Maurício Baracat Arruda “Nico Baracat”, 2º Andar, localizado Avenida Dr. Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT.
II - CONVOCAÇÃO: Por ordem do Presidente do Conselho de Administração foi efetuada a convocação dos membros no dia 20.08.2019.
PRESENCAS: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos (Presidente do Conselho); Sr. Marcelo de Oliveira e Silva (Membro do Conselho); Sr. Rogério Luiz Gallo (Membro do Conselho); Sr. Wener Klesley dos Santos (Presidente da MT PAR); Laura Cristina Oliveira Campos de Castro (Chefe do Núcleo Administrativo) Izadora Cristina Anastácio e Barros (Secretária do Conselho).
COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos e secretariados pela Srta. Izadora Cristina A. Barros.
ORDEM DO DIA – 1.0 PRESIDÊNCIA: Posse do Diretor Presidente da MT parcerias S.A. – MT PAR; 2.0 DIRETORIA ADMINISTRATIVA: 2.1 Relatório sobre os imóveis da MT PAR
3.0 DIRETORIA DE PROJETOS: Situação/Status Report dos projetos e demandas que estão na carteira da MT PAR: PPP Social (Código 001.2019 ASS); Plano Estratégico de Logística (Código: 002.2019 ASS); Concessão – Lote Primavera do Leste – Rodovia MT 130 (Código: 003.2019 APO); Terminal Rodoviário (Código: 004.2019 APO); PMI 4 lotes (Código: 005.2019 PM); Concessão – Lote Rosário Oeste – Rodovia MT 010 (Código: 006.2019); Contorno Norte (Código: 007.2019); Projeto entregue, ZPE/Hidrovia/Porto de Cáceres e ETC em Santo Antônio das Lendas (Código: 008.2019 ASS; Central Infra (Código: 009.2019 ASS);
VI- DELIBERAÇÕES: 1.0 De posse de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração informa a publicação do Ato Governamental nº 3.639/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27566, em 13/08/2019, o qual revogou o ato de nomeação do Sr. Marcelo de Oliveira e Silva para o cargo de Diretor Presidente da MT Parcerias S.A. – MT PAR, nos termos do art. 19, inciso IV, e art. 24, ambos do Estatuto Social da MT PAR (Registro na JUCEMAT nº 2054654), o Presidente do Conselho de Administração dá posse com efeitos retroativos à 13/08/2019, referendando todos os atos praticados pelo Diretor Presidente da MT Parcerias S.A. – MT PAR, Sr. Wener Santos. Ato de posse devidamente assinado em anexo. 3.0 Os membros do Conselho ainda deliberaram e decidiram pela inclusão do projeto PMI DETRAN-MT na carteira da MT PAR. Ainda sobre o projeto encaminhado pelo DETRAN, o Diretor-Presidente da MT PAR, Wener Santos, sugeriu que o projeto do DETRAN seja realizado por região/polo, bem como recomendou que a Associação Matogrossense de Municípios – AMM seja incluída para auxiliar na MT PAR na estruturação do projeto.
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, às 10h45min encerra-se a reunião, da qual se lavra a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros. Assinaturas: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Marcelo de Oliveira e Silva, Rogério Gallo, Wener Santos, Secretária Executiva: Izadora Cristina A. Barros. Cuiabá MT, 21 de agosto de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Presidente da Mesa e do Conselho de Administração
Marcelo de Oliveira e Silva
Conselheiro Membro
Wener Santos
Diretor-Presidente da MT PAR

Izadora Cristina de A. e Barros
Secretária Executiva
Rogério Gallo
Conselheiro Membro
Laura Cristina Oliveira Campos de Castro
Chefe do Núcleo Administrativo

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 18 DE ABRIL DE 2023.

NIRE Nº 5130001214-6 - CNPJ/MF Nº 17.816.442/0001-03

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).
I- DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês abril de 2023, às 09h00min, na Sala de Reuniões da MT-PAR, situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Edifício Heitor Dual Business, 5º Andar, Paiaçuas, CEP 78048-250, nesta cidade de Cuiabá/MT.
II- CONVOCAÇÃO: Edital de Segunda Convocação de acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2023, págs. 115, 76 e 72, D. O. E. nos. 28.476, 28.477, 28.478 e Jornal do Estadão Mato Grosso, nos dias 11, 12 e 13 de março, págs. 07, 06, e 07, conforme determinação do Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR.
III- PRESEÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presente o acionista majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no livro de presença de Acionista de nº 01, à fls. 15, Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. MAURO CARVALHO JUNIOR. Presentes o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, Sr. Wener Klesley dos Santos e a Chefe do Núcleo, a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva, e também como ouvintes, os membros do Conselho de Administração da MT-PAR, o Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, o Sr. Hugo Felipe Martins de Lima, o Sr. Rogério Luiz Gallo (por videoconferência), o Sr. Antônio Marcos Rachid Jaudy (por videoconferência). Ausentes os demais acionistas convocados.
IV- MESA: O Acionista majoritário presente indica o Sr. Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT PAR, para presidir os trabalhos e a Sr.ª Leone Stefany Galvão Silva para secretariá-los.
V- ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal e sua remuneração; Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Alteração do artigo 20 do Estatuto Social da MT-PAR; 2) Deliberar sobre a alienação de bens Imóveis Rurais da MT-PAR, localizados no município de Diamantino nos termos da proposta da Diretoria executiva e ratificado pelo Conselho de Administração, bem como autorizar os administradores da Companhia a praticar qualquer ato necessário à implementação da Operação;
VI- DELIBERAÇÕES: Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, o representante do acionista majoritário e único acionista presente, Sr. MAURO CARVALHO JUNIOR, decidiu:
Em Assembleia Geral Ordinária:
1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos e demonstrações, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, apresentados pela Companhia do exercício financeiro encerrado em 31/12/2022.
2. Aprovar a recondução e eleição dos atuais conselheiros de Administração, Fiscal e Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025 e eleger como membro para o cargo vago de Conselho Fiscal Titular da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR o Sr. **Edmar Augusto Vieira**, brasileiro, cxxxxxx, nascido aos xx/xx/xx68, natural de xxxxxxxx/MTG, portador do RG XXXXXXXX xxxXG e do CPF sob nº xxxxxxxx-72, filho de Vxxxxx Xx Sxxxx Vxxxxx e Nxxx Vxxxxx, residente e domiciliado na Rxxxxxx Axx Hxxxxx Cxxxxx, 40 - Cxxxxxxxxx Fxxxxx Xx Cxxxxx, CEP xxxxxx-xx0, Vxxx dx Lxxxxxx, Cxxxxxx/MT, ficando composto da seguinte forma:
(i) Como membros do Conselho de Administração:
(1.1) Sr. **Antônio Marcos Rachid Jaudy**, brasileiro, cxxxxxx, Engenheiro Civil, nascido aos xx/xx/xx64, natural de Cxxxxxx-MT, filho de Jxxx Rxxxxx Sxxxxx e Oxxxx Kxxxxx Rxxxxxx Jxxxxx, portador do RG nº xxxxxx9 SxxMT e CPF sob nº xxxxxxx-34, com endereço eletrônico: xxxxxxxxxxxxxxx.com, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxx, nº xx, xxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxx-93, em xxxxxxx – MT.
(1.2) Sr. **Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**, brasileiro, dxxxxxxxx, Contador, Secretário de Estado, nascido aos xx/xx/xx75, portador do RG nº xxxxx06 SSP/MT, CPF nº xxxxxxx-34, filho de Bxxxx xxxxxxxx Sxxxx x xx Jxxxxx Gxxxxxx dx Sxxxx, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua xxxxx, nº x, Setor xx, Cxxxxx, Mxxxxxx, CEP: xx.xxx-142 - Cuiabá – MT.
(1.3) Sr. **Hugo Felipe Martins de Lima**, brasileiro, cxxxxx, nascido aos xx/xx/xx90, natural de Cuiabá-MT, portador da C.I/RG nº xxxxxxx-9 SSP/MT e CPF/MF sob o nº xxxxxxx-xx61, filho de Cxxxx xx Mxxx Lxxx e de Exxxxxx Mxxxxxx Vxxxxx Lxxx, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua x, Quadra x, Lote x, Cxxxxxx Fxxxxx lxxxxx, CEPxxxx 000, Cuiabá-MT.
(1.4) Sr. **Rogério Luiz Gallo**, brasileiro, cxxxxx, axxxxxx, Secretário de Estado, nascido aos xx/xx/xx76, portador do RG xxxxx2 SSP MT e CPF sob o nº xxxxxxx-xx0-20, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua x, Quadra xx Al-Rxxxx, nº x, Cxxxxx Fxxxxx lxxxxx, Bairro Jx. lxxxx xx, Cuiabá-MT, CEP xx.xxx-xx5.
(1.5) Sr. **Wener Klesley dos Santos**, brasileiro, casado, natural de Arenópolis/MT, nascido aos xx/xx/xx81, filho de Sxxxxxxxx Nxxxx xxx Sxxxxx e Lxxxxxx Mxxxx Sxxxx xxx Sxxxx, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº xxxxxxx-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº xxxxxxx-xx0-91, residente e domiciliado na Rua xxxxxxx, no xxx, Cxxxx, Vxxx Fxxxxx, Casa xx, Jxxxxx xxxxxx, CEP xxxxx-xx0, Cuiabá – MT.
(ii) Como membros do Conselho Fiscal:
(iii.1) Sr. **Anildo Cesário Correa**, brasileiro, divorciado, economista, Secretário Adjunto de Estado, nascido aos xx/xx/xx59, portador do RG nº xxxxxxx-9 SEJUSP/MT e CPF nº xxxxxxx-xx0-04, filho de Axxxx Nxxxx Cxxxxx e de Axxxxxx Cxxx x Sxxxx Cxxxxx, com endereço eletrônico: não informado, residente na Avenida xxxxxxxx, nº xxx, Axxxxxxxx xxx, Bairro xxxxxxxx, CEPxxxxxx-xx5 em Cuiabá-MT.
(iii.2) Sr. **Marcelo de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, Arquiteto, nascido aos xx/xx/xx56, filho de Dxxxx Xx Oxxxxx e Sxxxx e Celia Campos de Oxxxxxx e Sxxxx, portador do RG nº xxxxx7 SSP/MT e CPF sob o nº xxxxxxx-91, residente e domiciliado na Rua Bxxxxxxxx Exxxxx Gxxxxx, xxx, Axxxxxxxx nº xxx, Bairro Gxxxxxx, CEP: xxxxx-xx0, Cuiabá MT.
(iii.3) Sr. **Mauro Lazzaretti**, brasileiro, casada, advogada, nascida aos xx/xx/xx78, portadora do RG nº xxxxxxx3 SSP/MT e CPF/MF sob o nº xxxxxxx-xx0-20, filha xx Lxxxx Lxxxxxx e de lxxxxxx Lxxxxxx, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliada na Avenida xxxxxxxx nº xxxxx, casa xx, Jxxxxx xxxxxxxxxxx, Cuiabá MT, CEP xxxxxx-xx0
(iii.4) Sr. **Rodrigo Ribeiro Verão**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/RG nº xxxxxxx-7 SSP/MT, CPF nº xxxxxxx-53, filho de Pxxxx Mxxxxx Vxxxxx e de Vxxxxx S. xxxxxxxx, com endereço eletrônico: xxxxxxx@xxxxxx.com, residente e domiciliado na Txxxxxxxx dx Sxxxxxx, nº xxx, Exxxxx Cxxxxx, Axxxxxxxx nº xx, Bairro Qxxxxxx, CEP: xxxxxx-xx8, Cuiabá – MT.
(iii.5) Sr. **Edmar Augusto Vieira**, brasileiro, casado, nascido aos xx/xx/xx68, natural de Sxxxxxx Fxxxxxx/MTG, portador do RG xxxxxxx6 SSP/MT e do CPF sob nº xxxxxxx-xx0-72, filho de Vxxxxxx xxx Sxxxx Vxxxxx e Nxxx Vxxxxx, residente e domiciliado na Rxxxxx Axxx Hxxxxx Cxxxxx, xx – Cxxxx. Fxxxxx Xxxxxxx, CEP xxxxx-xx0, Vxxxx xxx Lxxxxx, Cuiabá/MT
2.1. Os membros do Conselho Fiscal e de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse.
2.2. Fixação da remuneração do Diretor Presidente em R\$ 24.966,44 (Vinte quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e dos demais diretores em R\$ 18.354,57 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Permanece a fixação de 25% (Vinte e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente da Companhia, para a remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme deliberação na Ata da Assembleia de Acionista do dia 03/03/2015. Fica estabelecido o valor de 30% (trinta por cento), da remuneração atualmente paga aos membros dos Conselhos da MT PAR, para os membros do Conselho de Administração nas reuniões extraordinárias.
Em Assembleia Geral Extraordinária:
1. Estatuto Social: aprovada a proposta de alteração do artigo 20, parágrafo 3º do Estatuto Social (Decreto 1.035 de 30/07/2021), que passa a vigorar com a redação indicada a seguir, e exclusão do parágrafo 7º do artigo 20, do Estatuto Social; Art.20 (...).
§3º Os membros do Conselho de Administração e indicados para o cargo de diretor terão mandatos coincidentes de 02 (dois) anos, sendo permitidas 3 (três) reconduções consecutivas;
2. O senhor, Wener Klesley dos Santos, Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT PAR e Presidente da Mesa, solicitou retirar a pauta da ordem do dia, considerando que os laudos de avaliação das áreas não foram concluídos há tempo, sugerindo reunião específica para análise e deliberação da pauta. A solicitação foi aprovada pelo acionista presente.
VII- ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:
Nada mais havendo a tratar e existindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos Membros da Mesa, pelo representante do acionista presente, representante da maioria necessária para deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 18 de abril de 2023. Mesa: **MAURO CARVALHO JUNIOR**, representante do Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso, **WENER KLESLEY DOS SANTOS**, Diretor Presidente da Empresa e Presidente do Conselho de Administração, e **LEONE STEFANY GALVÃO SILVA**, como Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos os demais acionistas. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.
MAURO CARVALHO JUNIOR
Representante do Acionista Majoritário
Governo do Estado de Mato Grosso
WENER KLESLEY DOS SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR
Presidente da Mesa
LEONE STEFANY GALVÃO SILVA
Secretária da Mesa
Chefe de Núcleo
MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
CREDECIMENTO Nº 005/2022 - RATIFICAÇÃO - ATA 11
O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022, Credenciamento nº 005/2022, com objeto: "Credenciamento de empresa para executar serviço de limpeza de terreno baldios do Município de Lucas do Rio Verde/MT", as empresas M.R ALVES DA SILVA LTDA devidamente cadastrada no CNPJ n. 52.898.326/0001-81, será credenciada para executar serviço de limpeza de terrenos baldios no Município de Lucas do Rio Verde-MT, nos Itens 01 e 02 do edital. Estando apta para prestar os serviços até 23/11/2024, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Novembro de 2023.
Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE CREDECIMENTO 010/2023 A Prefeitura Municipal de Torixoréu-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará processo licitatório do tipo inexigibilidade com fundamento na Lei 8.666/93, visando o **CREDECIMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação, no período de 28/11/2023 a 31/12/2023, das 07h00 às 11h00 horas, de segunda-feira a sexta-feira. Maiores informações através do Edital nº 009/2022, que está disponível no site <https://www.torixoreu.mt.gov.br/> e pode ser solicitada pelo e-mail licitacao@torixoreu.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada de Rua XV de Novembro nº 16 – Centro, CEP 78.695.000, fone (66) 3406-1021 das 07h00min às 11h00min. Torixoréu-MT, 21 de novembro 2023. Ludmylla Nery de Oliveira Pregoira Substituta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. – MT-PAR - NIRE Nº 5130001214-6
CNPJ/MF Nº 17.816.442/0001-03
Nos termos do art.123 e 124 §1º inciso I da Lei 6.404/76 e Art. 13 do Estatuto Social Registrado sob. Nº 2642613 de 14.12.2022, convoco os senhores acionistas da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. – MT-PAR para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em sua sede situada na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Edifício Heitor Dual Business, 5º Andar - Alvorada, Cuiabá - MT, 78048-250, no dia 06 de dezembro de 2023 às 09:00hs para deliberarem a ordem do dia:
1) Alteração da composição do Conselho de Administração e
2) Outros assuntos de interesse da empresa.
Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.
Wener K. Santos - (Assinado Eletronicamente)
Diretor Presidente
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S. A. – MT-PAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023.
O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos de forma fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o preço médio mensal ponderado praticado pelos distribuidores de produtos asfálticos ao consumidor no Estado de Mato Grosso, em atendimento a demanda da Secretaria de Infraestrutura, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Depart.º Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 12/12/2023 às 09h00 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 27 de novembro de 2023
José Edison Gonçalves Pregoiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 96/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 96/2023, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E ABERTURA DE VIAS NO LOTEAMENTO LÚCIA MAGGI PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 663.150,71 (SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2023
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para iluminação Trecho Avenida Nelson Rigo, no município de Lucas do Rio Verde – MT. Data: 14/12/2023. Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07h30min às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Abertura dos Envelopes: 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – Endereço abaixo citado. Prazo CRC FACULTATIVO: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 11/12/2023. Visita: Entre os dias 28/11/2023 até 13/12/2023. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Novembro de 2023.
Paulo Henrique Brincker - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUÁIA
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2023
O prefeito municipal, Sr Gustavo De Melo Anicizio, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação da referida dispensa nos seguintes Jornais: Jornal Estadão Mato Grosso pag 7, Diário oficial da União pag 18, cuja publicação se deu no dia 23 de Novembro e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pag 5, cuja divulgação foi dia 23 de Novembro e publicação no dia 24 de Novembro, mais informações na Avenida Carlos Huguenny, nº 572, Centro, Alto Araguaia – MT, CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885.
Alto Araguaia - MT, 27 de Novembro de 2023
Gustavo de Melo Anicizio
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA
Processo nº 876142/2023. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços de engenharia para regularização ambiental, incluindo elaboração e apresentação de relatórios semestrais de monitoramento ambiental, em 6 (seis) cemitérios no Município de Várzea Grande - MT. A Pregoeira designada pela Portaria nº 36/2022/SMVO-GAB, em obediência ao inciso IV do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º ambos da Lei Federal nº 10.520/2002, e inciso IV do Art.5º do Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como, em submissão aos princípios licitatórios, Adjudicar o objeto do certame em favor da empresa: CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA (EPP) CNPJ: 37.042.338/0001-16 pela proposta mais vantajosa com o valor global de R\$ 113.980,00 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2023. Aline Arantes Correa - Pregoeira. Neste ato, em consonância, o Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, inciso IV do Art. 7º c/c inciso XX do Art. 11º ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000, Homologa o resultado da licitação Pregão Presencial Nº 12/2023.
Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2023
Breno Gomes
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

ROÇADOR PROFSSIONAL

- LIMPEZA DE TERRENOS
- PODAS DE ÁRVORE

EM ATÉ 15X NO CARTÃO

(65) 98422-4358

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. OBJETO: Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar, que atenderá os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do município de Água Boa – MT. REALIZAÇÃO: 19/12/2023. HORAS: 08h30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa -MT, 27 de novembro de 2023.
Glison Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
2º AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 028/2023
“ COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP “
Lei Federal Complementar Nº 147/2014
Resolução de Consulta nº 17/2015 - TCE/MT.
O Pregoeiro Oficial do município Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de acordo com o Edital e anexos, que a realização da sessão pública, anteriormente remarcada para o dia 30 de novembro de 2023, às 13h30min (horário de Brasília), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para correção dos itens 04 e 05, bem como, 50 e 51 que ficaram em duplicidade, porém, com valores diferentes e ainda alterações na forma de pagamento, e consequentemente o edital e termo de referência – anexo I, fica SUSPENSA “SINE DIE”, até segundo aviso, para alterações, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, estará causando alteração na formalização das propostas.
Canarana - MT, 27 de novembro de 2023.
DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 22/2023
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/03844
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da implantação do Complexo Viário na Avenida Miguel Sutil (Jardim Leblon) com a Rua Boa Vista, para acesso à Avenida Arquimedes Pereira Lima, acesso e retorno da marginal à Avenida Miguel Sutil na região da Avenida do CPA, na cidade de Cuiabá/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.94/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua REABERTURA PROGRAMADA para o dia 13/12/2023, às 9h00min (horário local). Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG: de 28/11/2023 a 12/12/2023, período integral, e no dia 13/12/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link): <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2023.
Aurielle Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação - SINFRA/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 061/2023/PMBG-MT
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 19.752/2023, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº 4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Futura e eventual aquisição de fórmulas especiais (dietsas enteral/parenteral), sob entregas programadas, para atender as demandas do exercício 2023/2024 do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), da Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura de Barra do Garças – MT. DATA: 11/12/2023. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br>, no site www.licitanet.com.br e através do e-mail pregao@barradogarças.mt.gov.br, licitacao@barradogarças.mt.gov.br. Barra do Garças-MT, 27 de novembro de 2023.
Marcelo dos Santos Lopes - Pregoeiro

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para fornecimento de materiais, areia, pedras e cimento para utilização nas Obras e Manutenções que são de responsabilidade da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.
Realização: Por meio do site: <http://comprasbr.com.br>.
Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 28/11/2023 às 13h50m do dia 13/12/2023.
Data e horário de início da sessão: Dia 13/12/2023 às 14h00min (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 13/12/2023 às 14h30min (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catiupe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvmt.com.br e no site <http://comprasbr.com.br>.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 27 de novembro de 2023.
Maurício Sacenti Fossatti
Diretor Executivo do SAAE

SIPAL INDÚSTRI E COMERCIO LTDA – LUCAS DO RIO VERDE CNPJ: 02.937.632/0005-35, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – SMMA/LRV, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0164/2021 – PARA ATIVIDADE DE ARMAZÉM GERAIS, SITUADA NA RUA DOS NARCISOS, Nº 1315 W, BAIRRO BANDEIRANTES, CEP: 78.455-000, LUCAS DO RIO VERDE – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 478/2023
(Regido pela Lei nº 10.520/2002. Lei Municipal nº 1.953/21. Decreto nº 7.892/2013. Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PELÍCULA SOLAR E MÃO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Setores: Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração. Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal de Governo. Modo de Disputa: ABERTO. Regime de Execução INDIRETA - Aquisição por preço unitário. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 11 de dezembro de 2023. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTES EDITAIS. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>. local “CIDADAÇÃO – Editais e Licitações”. Primavera do Leste, 27 de novembro de 2023.
Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
REGISTRO DE PREÇOS 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023
OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recargas de extintores, aquisição de novos extintores, materiais e acessórios para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.
Realização: Por meio do site: <http://comprasbr.com.br>
Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 28/11/2023 às 08h50m do dia 14/12/2023.
Data e horário de início da sessão: Dia 14/12/2023 às 09:00horas (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 14/12/2023 às 09h30 min (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catiupe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78462-053 – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvmt.com.br e no site <http://comprasbr.com.br>.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 27 de novembro de 2023.
Maurício Sacenti Fossatti
Diretor do SAAE

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços em que objetiva futura contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC), Equipamentos de Segurança do Trabalho, mobiliário para armazenamentos dos EPI's e demais materiais para uso na execução dos serviços desta Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.
Realização: Por meio do site: <http://comprasbr.com.br>.
Data de Início para o recebimento das propostas: Das 07h00m do dia 28/11/2023 às 08h50m do dia 13/12/2023
Data e horário de início da sessão: Dia 13/12/2023 às 09h00 min (horário de Brasília).
Data e horário de início da disputa: Dia 13/12/2023 às 09h30 min (horário de Brasília).
Edital Completo: Afixado no endereço Rua Catiupe, Nº 1889 – E, Bairro Rio Verde, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 7715 e na Internet, site www.saaelrvmt.com.br e no site <http://comprasbr.com.br>.
Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19.
Lucas do Rio Verde MT, 27 de novembro de 2023.
Maurício Sacenti Fossatti
Diretor Executivo do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 09/2023
PROC. ADM. N.: 922794/2023
O Município de Várzea, por intermédio Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representado pelo Secretário Gonçalves Aparecido de Barros, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS POR MEIO DE LITOTRIPIA EXTRACORPÓREA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. Os envelopes serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, a partir das 08h00min (horário local), do dia 12 de dezembro de 2023 até 17 de fevereiro de 2024. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, ou pode ser solicitado pela Comissão Permanente de Licitação/Superintendência de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, através do email: licitavg22@gmail.com.
Várzea Grande – MT, 24 de novembro de 2023
Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Municipal de Saúde /SMSVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE ADESAO Nº 015/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT
O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 308/2023 do Pregão Eletrônico 024/2023 da Prefeitura Municipal de Sorriso-MT que trata do objeto “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para eventos esportivos, amistosos, jogos, campeonatos municipais, estaduais e nacionais” para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Lucas do Rio Verde-MT, no valor total de 56.340,00 (Cinquenta e seis mil trezentos e quarenta reais), da empresa M. A. VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 49.400.675/0001-17. O pagamento será efetuado com recursos próprios. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001).
Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Novembro de 2023.
Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP
O Município de Sapezal, torna público que realizará procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 061/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – III, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT.
Data de Abertura da Sessão de Lances: 11 de dezembro de 2023.
Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).
Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).
O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2023 – Processo nº 916878/2023.
O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvio Aparecido Fidelis, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB “EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA”, localizado na Rua São Francisco de Assis, s/n, lot. Santa Maria II, CEP 78128-554, Bairro Costa Verde no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 998,00 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação e cobertura, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão, combate a incêndio, serviços diversos, paisagismo e limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de contratação de R\$ 2.593.029,75 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 331/2023, conforme as especificações descritas no Edital Retificado e seus Anexos. A realização está prevista para o dia 12 de dezembro de 2023, às 14h30min (horário local). O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande/MT, 23 de novembro de 2023
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
Processo nº 882996/2023. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos descartáveis e utensílios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.” O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente Sr. Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 815/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório P.E 42/2023, em favor das empresas: 1) CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.058.617/0001-38, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 111 e 112, no valor total de R\$ 2.526.082,74 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); 2) MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, para os itens: 9, 68, 69, 80, 107 e 108, no valor total de R\$ 692.557,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); 3) J GUILHERME PAVAO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.190.667/0001-35, para os itens: 13, 33, 38, 42, 48, 67 e 91, no valor total de R\$ 23.624,02 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos); 4) MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 49.105.589/0001-81, para os itens: 18, 71, 73, 75, 90, 101, 102, 105, 106 e 110, no valor total de R\$ 930.135,00 (novecentos e trinta mil, cento e trinta e cinco reais); 5) TREVÓ DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 09.644.019/0001-45, para o item: 65, no valor total de R\$ 3.900,60 (três mil, novecentos reais e sessenta centavos); 6) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.906.038/0001-60, para o item: 74, no valor total de R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais), nos termos do disposto no inciso IX do art. 17 do Decreto nº. 10.024/2019. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande/MT, 27 de novembro de 2023
Oswaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração

AGROPECUÁRIA GUARITA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.903.186/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rondonópolis, a renovação da Licença de Operação (RLO) da atividade de Oficina Mecânica de veículos da fazenda Guarita, empreendimento localizado na Rod. BR 163, Km 110, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT.

AGROPECUÁRIA GUARITA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.903.186/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Rondonópolis, a Renovação Licença de Operação (RLO) da atividade de lavagem de veículos da fazenda Guarita, empreendimento localizado na Rod. BR 163, Km 110, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023
Processo nº 911919/2023
O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente Sr. Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 814/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório P.E 39/2023, que tem objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para fornecimento de carimbos, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, em favor da empresa: DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO ME, inscrita no CNPJ: 24.721.508/0001-47, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 no valor total de R\$ 113.899,00 (cento e treze mil e oitocentos e noventa e nove reais), nos termos do disposto no inciso IX do art. 17 do Decreto nº. 10.024/2019. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande/MT, 24 de novembro de 2023
Oswaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 21/2023
Processo Nº 874673/2023. Objeto: seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “PROF. MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA”, localizada na Rua B, Loteamento Unipark, CEP 78.120-830 no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 765,23m², contemplando os serviços de instalação de canteiro e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplenagem, fundação, superestrutura, fechamento em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimento interno e externo, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, posto de transformação, sistema de proteção de contra incêndio, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto em favor da empresa: IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.226.448/0001-78, com o valor global de R\$ 1.318.457,15 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. O presente documento encontra-se disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236>.
Várzea Grande – MT, 24 de novembro de 2023
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023
Processo nº 908807/2023.
Objeto: “Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa capacitada para fornecimento de materiais e equipamentos que serão utilizados na implantação de hortas solidárias em bairros com níveis maiores de insegurança alimentar para produção agroecológica de hortaliças visando a comercialização, geração de renda e melhoria na quantidade e qualidade alimentar das famílias, nos termos do Convênio SEAF Nº 2780/2022 (Processo nº SEAF-2022/04973) celebrado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF-MT e o Município de Várzea Grande – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADR.” O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, por intermédio da autoridade competente Sr. Jean Lucas Teixeira de Carvalho, torna público para conhecimento de todos os interessados que após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 813/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório P.E 42/2023, em favor das empresas: 1) DIPAR FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.868.674/0001-42, para os itens: 4, 5 e 6, no valor total de R\$9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); 2) AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.356.151/0001-88, para os itens: 1, 3, 9, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 21 e 23 no valor total de R\$64.875,30 (sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) 3) BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 49.389.734/0001-01, para os itens: 7 e 8 no valor total de R\$16.079,52 (dezesseis mil e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); 4) MULTUS COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 24.753.864/0001-42, para os itens: 15 no valor total de R\$297,00 (duzentos e noventa e sete reais); 5) KM JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 12.825.851/0001-84, para os itens: 24 e 27 no valor total de R\$7.107,30 (sete mil e cento e sete reais e trinta centavos); 6) ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.423.434/0001-03, para o item: 22, no valor total de R\$2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais); 7) A. PEREIRA LEITE MATERIAISPARA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ: 29.567.496/0001-61, para os itens: 2, 17, 18 e 26 no valor total de R\$20.963,28 (vinte mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), nos termos do disposto no inciso IX do art. 17 do Decreto nº. 10.024/2019. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande/MT, 27 de novembro de 2023
Jean Lucas Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2023
Processo nº 882996/2023. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos descartáveis e utensílios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.” O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente Sr. Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 815/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório P.E 42/2023, em favor das empresas: 1) CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.058.617/0001-38, para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 111 e 112, no valor total de R\$ 2.526.082,74 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); 2) MARIA JOSE DOS REIS NETO, inscrita no CNPJ: 10.226.940/0001-57, para os itens: 9, 68, 69, 80, 107 e 108, no valor total de R\$ 692.557,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais); 3) J GUILHERME PAVAO LTDA, inscrita no CNPJ: 51.190.667/0001-35, para os itens: 13, 33, 38, 42, 48, 67 e 91, no valor total de R\$ 23.624,02 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos); 4) MOTTIVA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 49.105.589/0001-81, para os itens: 18, 71, 73, 75, 90, 101, 102, 105, 106 e 110, no valor total de R\$ 930.135,00 (novecentos e trinta mil, cento e trinta e cinco reais); 5) TREVÓ DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 09.644.019/0001-45, para o item: 65, no valor total de R\$ 3.900,60 (três mil, novecentos reais e sessenta centavos); 6) COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ: 22.906.038/0001-60, para o item: 74, no valor total de R\$ 4.028,00

Mais que representar, as leis são feitas para acolher.

Elas devem garantir com que cada cidadão possa participar da vida em sociedade, garantir seus direitos e ter como cumprir seus deveres.

A Assembleia Legislativa está aqui para, por meio das leis, fazer com que todos os mato-grossenses se sintam membros ativos e participantes da sociedade.



Confira algumas leis feitas para que os mato-grossenses tenham acessibilidade:

- Lei 12.130: garantia de acessibilidade das pessoas com deficiência visual a projetos culturais
- Lei 12.084: obrigatoriedade de equipamentos de lazer para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos parques públicos estaduais
- Lei 12.244: presença de tradutor e intérprete de Libras em eventos oficiais
- Lei 12.191: atendimento especializado nas provas do Detran para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Lei 11.985: atendimento prioritário para pessoas com visão monocular
- Lei 12.218: concessionárias de serviços públicos com atendimento adequado às pessoas com deficiência visual
- Lei 12.301: diretrizes para atendimento dos portadores de Atrofia Muscular Espinhal - AME
- Lei 12.074: assentos em locais determinados aos alunos com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade - TDAH
- Lei 11.704: proíbe a transferência e o remanejamento, sem anuência dos pais, de alunos com TDAH, Dislexia e Transtorno do Espectro Autista - TEA
- Lei 10.805: reserva de lugares preferenciais para PCDs em restaurantes e similares